



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 369/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que disponibilize cestas básicas aos catadores de materiais recicláveis, uma categoria de trabalhadores que desempenha um papel essencial na sustentabilidade e na gestão dos resíduos sólidos no nosso município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de junho de 2025

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que os catadores de materiais recicláveis, muitas vezes, enfrentam uma série de dificuldades, tanto no âmbito da saúde quanto na questão econômica, devido à precariedade das condições de trabalho e à instabilidade financeira que os aflige.

Considerando a crise mundial financeira que estamos atravessando, e a necessidade de garantir o mínimo de dignidade para essas pessoas se torna ainda mais urgente, as cestas básicas, além de fornecerem alimentos essenciais, contribuem para a saúde e o bem-estar de uma classe que, embora fundamental para o desenvolvimento da reciclagem e do reaproveitamento de materiais, ainda é amplamente marginalizada.

Considerando ainda que a aquisição e distribuição de cestas básicas para os catadores de materiais recicláveis, se faz de extrema necessidade, especialmente aqueles que atuam nas áreas de coleta seletiva e reciclagem de resíduos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que disponibilize cestas básicas aos catadores de materiais recicláveis, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/05/2025 11:46:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-162638-2N3M2I-4S4A8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

